

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES



DIÁRIO OFICIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

HOMOLOGAÇÃO..... 1

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N 010/2021 –SRP

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços de publicação legal para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Guimarães/MA. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Eu, a Sr.^a Miscilene Carvalho Veras Carneiro, CPF: 842.699.103-30, Secretária Municipal de Administração, HOMOLOGA a adjudicação referente ao PREGÃO PRESENCIAL N 010/2021, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação:

EMPRESA	IGOR B P MOURA-SERVIÇOS –ME
CNPJ	19.582.236/0001-01
ENDEREÇO	Rua Treze, Nº 18, Bairro Planalto Vinhais II, CEP 65074-867, São Luís/MA
REPRESENTANTE	Igor Bruno Paixão Moura, CPF: 011.090.763-98 Empresário
VALOR TOTAL	R\$ 87.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	JORNAL DIÁRIO DE CIRCULAÇÃO ESTADUAL	CM/COL	700	R\$ 60,00	R\$ 42.000,00
2	JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	CM/COL	700	R\$ 25,00	R\$ 17.500,00
3	JORNAL DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO	CM/COL	400	R\$ 70,00	R\$ 28.000,00
VALOR TOTAL.....					R\$ 87.500,00

Valor Global da Adjudicação é de R\$ 87.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais).

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO, Situação: HOMOLOGADO em 07/04/2021

A Empresa IGOR B P MOURA-SERVIÇOS –ME, inscrita no CNPJ: 19.582.236/0001-01, com sede na Rua Treze, Nº 18, Bairro Planalto Vinhais II, CEP 65074-867, São Luís/MA, com o valor de R\$ 87.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais).

Guimarães – MA, 07 de abril de 2021.

Miscilene Carvalho Veras Carneiro, CPF: 842.699.103-30, Secretária Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE CONTRATAÇÃO
DIRETA POR INEXIGIBILIDADE**

Ratifico o Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação, a favor da empresa SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO MARANHÃO – SEBRAE/MA, CNPJ: 06.053.847/0001-10, com sede na Avenida Prof. Carlos Cunha s/n, em São Luís do Maranhão, referindo-se à “Contratação de empresa especializada para prestação de atividades previstas no projeto “Cidade Empreendedora” – Ultimate, uma iniciativa do Serviço de Apoio a Pequenas Empresas – SEBRAE/MA, para adesão da Prefeitura Municipal de Guimarães/MA, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, nos termos da legislação vigente e que atenda a Instrução Normativa Nº 73, de 5 de agosto de 2020”, totalizando valor de R\$ 9.875,00 (nove mil oitocentos e setenta e cinco reais) mensais e R\$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais) durante 12 (doze) meses, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Nº 1003.2021/2021, e em obediência ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações.

Guimarães (MA), 07 de abril de 2021.

Miscilene Carvalho Veras Carneiro

CPF: 842.699.103-30

Secretária Municipal de Administração

Estado do Maranhão

Município de Guimarães

DIÁRIO OFICIAL

Caderno Geral do Poder Executivo

Chefia de Gabinete

Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM
Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000
edom@guimaraes.ma.gov.br

Oswaldo Luís Gomes
Prefeito

Coordenação do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (XX) XXXX-XXXX